



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PROJETO DE LEI Nº 31/2026.

Institui o dia 30 de abril como data comemorativa do Aniversário do Bairro KM 7 no Município de Marabá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

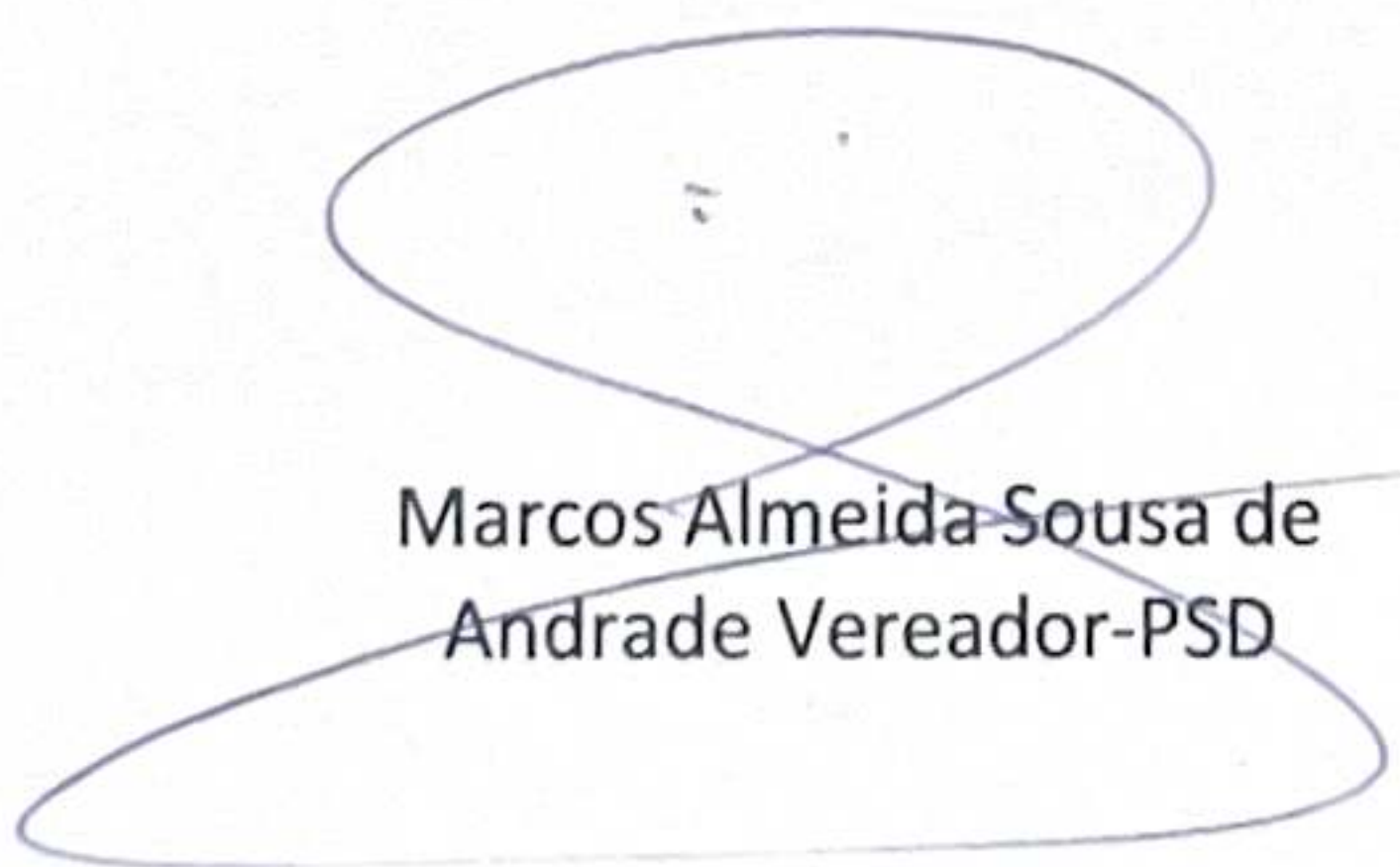
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Marabá o **dia 30 de abril como o Dia do Aniversário do Bairro KM 7**.

Art. 2º A data tem por objetivo celebrar a história, o desenvolvimento e a contribuição social do Bairro KM 7 para o crescimento do Município de Marabá.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá, em parceria com a comunidade local, associações e entidades, promover eventos comemorativos, culturais, esportivos e sociais alusivos à data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 23 de março de 2026.



Marcos Almeida Sousa de
Andrade Vereador-PSD



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **instituir oficialmente o dia 30 de abril como o Aniversário do Bairro KM 7**, reconhecendo a importância histórica, social e comunitária desta localidade para o município de Marabá.

O Bairro KM 7 é fruto da luta e do esforço de seus moradores, que ao longo dos anos contribuíram para o crescimento e fortalecimento da comunidade. A região tornou-se um importante espaço de convivência social, desenvolvimento urbano e construção de vínculos comunitários.

Celebrar o aniversário do bairro significa **valorizar sua história, seus pioneiros e todos os moradores que ajudaram a construir essa comunidade**, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade local.

Além disso, a instituição desta data permitirá a realização de atividades culturais, esportivas e sociais, promovendo integração entre os moradores e incentivando a valorização da história da comunidade.

Diante da relevância da iniciativa, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Marabá, em 26 de março de 2026.